



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 72 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Frutas e Hortaliças Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja FIC), no Campus Ouricuri.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, *Ad Referendum***:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Frutas e Hortaliças Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja FIC), com 30 (trinta) vagas por turma, no Campus Ouricuri.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Processamento de Frutas e Hortaliças Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja FIC), a partir do 1º semestre do ano de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior